ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.171/93

"CONCEDE O **TÍTULO DE CIDADÃO DOISIRMONENSE** AO SR.LUIZ CARLOS TOMAZELI."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO DOISIRMONENSE** ao Sr. LUIZ CARLOS TOMAZELLI.

Art.2º - A concessão de título se dará em ato de visita à cidade do novo cidadão.

Art.3º - Revogadas as diposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 14 de setembro de 1993.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO